



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 015/94

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal autorizado a requerer a quebra de sigilo bancário e fiscal relativos ao período posterior à 02 de janeiro de 1993, das seguintes empresas e pessoas físicas:

I - Mombrini - Empresa de Consultoria e Projetos Ltda, estabelecida à Praça São Benedito, S/N, São Mateus-ES, inscrita no CGC Nº 31.788.888/0001-00.

II - Recatec - Comércio, Representações e Assessoria Técnica Ltda, com Sede na Rua Lizete C. Rios, 17 - Bairro Dom José Dalvit, São Mateus - ES, inscrita no CGC. Nº 36.325.595/0001-00.

III - Thirre Projetos, Pesquisas e Serviços S/C Ltda, com Sede na Praça São Benedito, 192 - S/101 Ed. Shopping Porto São Mateus - ES, CGC Nº 31.788.995/0001-20.

IV - Rosângela do Amaral Brochado, Brasileira, casada, Técnica em Contabilidade, CRC - ES Nº4670, residente e domiciliada em São Mateus - ES, CPF Nº 578.077.187-53.

V - Rosângela do Amaral, Brasileira, casada, Contadora, CRC Nº4670, residente e domiciliada em São Mateus-ES, portadora do CPF Nº578.074.187-53.

**Art. 2º** - As informações e documentos relativos à presente Resolução deverão ser repassados à Comissão Parlamentar de Inquérito instituída através da Resolução nº 010/94, mediante a observância das cautelas necessárias, tão logo obtidas por intermédio da Presidência da Câmara.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



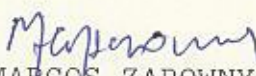
## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

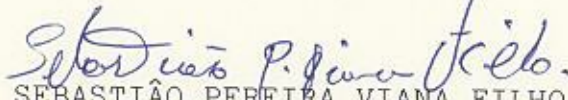
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 01 de setembro de 1994.

  
MARCOS ZAROWNY  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
1º Secretário

Registrado no livro n.º 002  
às folhas 40v, 41 e 41v.  
Em 01 / 09 / 94  
  
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Águia Branca.  
Em 01 / 09 / 94  
  
RESPONSÁVEL